

**EDITAL Nº 041/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021**

*Divulga resultado da avaliação anual do servidor público municipal para a progressão da classe A para classe B.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - O servidor abaixo relacionado atendeu aos requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Nº 5255, de 18 de março de 2016 e encontram-se apto a progredir da Classe A para a Classe B:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
57630	Solange dos Santos Rodrigues	Atendente de Creche

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU